



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



**PORTARIA Nº 8 / 2021 - ISCO (11.01.45)**

**Nº do Protocolo: 23204.002612/2021-89**

**Santarém-PA, 24 de março de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 05/2021 - ISCO, de 1 de março de 2021 ( Nº do Protocolo: 23204.001822/2021-50), que designava os servidores para compor a comissão responsável pela finalização do regulamento da coordenação técnica do Isco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2021 19:15 )*

WILSON SABINO  
DIRETOR  
ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2021** e o código de verificação: **b82b558e89**